



COLÉGIO VIA SOLIS - OBJETIVO
TEL.: (12) 3105-2029
WWW.COLEGIOVIASOLIS.COM.BR

**ACESSE O SITE:
WWW.COLEGIOVIASOLIS.COM.BR
PARA SABER MAIS...**



GUIA GERAL - 2009

1- Finalidade

Este guia tem o objetivo de orientar os alunos e responsáveis sobre atividades escolares e normas disciplinares que regerão nosso Colégio em 2009.

2- Estrutura Funcional

- **Direção:** Maria Aparecida (Tusa)
- **Coordenadores:**
 - Infantil:** Ana Paula
 - Fundamental 1 e 2:** Benedita (Nena)
- **Tesouraria** - Glauce
 - Documentação** - Maria Aparecida (Cidinha)
- **Atendente:** Silene - Xerox - Uniforme
- **Portaria:** Rafael
Elias
- **Serviços Gerais:**
 - Adriana
 - Luciana
 - Maria Vera
 - Claudinéia
- **Inspetora de Alunos:** Vanda

3- Horário de aulas

Início	-	Término
Manhã:		Tarde:
Ed. Infantil: 7h50 min às 11h50 min		Ed. Infantil: 13h30 min às 17h30 min
Fundamental 1 7h30min às 12h		Fundamental 1 13h30min às 18h
Fundamental 2 7h20min às 12h50min		Fundamental 2 13h30min às 18h

4- Direitos do Aluno

- Ser respeitado por todo pessoal do colégio e pelos colegas;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência.
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, político, de raça e de cores,
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- Receber seus trabalhos e avaliações devidamente corrigidas e avaliadas.
- O aluno tem direito a duas entradas com atraso, mensalmente, sempre na primeira aula.
- Nenhum aluno pode permanecer fora da sala, durante as aulas.
- O aluno não pode sair do Colégio nos horários de aula, a não ser mediante a solicitação, por escrito, dos responsáveis.

5. É dever do aluno:

- Comparecer uniformizado a qualquer atividade escolar;

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- Tratar, com respeito, professores, funcionários e colegas;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessitar;
- Justificar ausências quando solicitado;
- Usar de integridade na execução das provas, avaliações e demais atos escolares;
- Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores.
- Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem ordem da Direção ou Coordenação;
- Atender à convocação da Direção e dos professores.

6- É vedado:

- Promover, sem autorização da Diretoria, rifas ou vendas de quaisquer espécies;
- Promover brincadeiras, ações agressivas ou pejorativas (vaia, gozações, comportamento em desacordo com a moral e os bons costumes) dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- Portar objetos perigosos; ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades escolares desenvolvidas;
- Gravar, nas paredes, no assoalho, ou em qualquer parte do edifício, ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- Ausentar-se de aulas ou da escola sem a devida autorização;
- Entrar ou permanecer no recinto escolar fora dos horários de aulas, sem autorização da Direção.
- Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor.
- Usar, durante a aula, eletrônicos (celular, MP3, câmeras), brinquedos, revistas, figurinhas, jogos de cartas.

O professor apreenderá esse material e o entregará à Coordenação, que só o devolverá aos responsáveis, independente das sanções disciplinares ao aluno.

- i) Intimidades entre namorados, no interior da escola.
- j) Os comportamentos de indisciplina serão tratados de acordo com o Regimento Escolar:

1ª vez: **advertência oral.**

2ª vez: **advertência escrita.**

3ª vez: **advertência escrita (exigindo a presença do responsável).**

4ª vez: **advertência escrita (exigindo a presença do responsável).**

5ª vez: **exclusão.**

* A escola se reserva o direito de dar tratamento diferente, sempre que o caso requerer.

* Com **duas** ou **mais advertências**, o aluno não poderá participar de atividades extra-curriculares promovidas pelo Colégio(excursões, passeios, N.R., eventos, etc.) Essa exigência será mantida até que se completem três meses, sem nova advertência.

7- Avisos

- a) Os comunicados colocados nos **quadros de avisos** terão valor oficial; portanto, o aluno deve **ler diariamente** o seu conteúdo.
- b) Telefones celulares poderão ser utilizados na hora dos intervalos, mas deverão permanecer **desligados durante as aulas.**
- c) O telefone público, com uso de cartão, instalado na escola, só poderá ser utilizado nos intervalos.
- d) A Secretaria só atenderá os alunos nos horários de intervalo das aulas.

e) **O uso do uniforme escolar é obrigatório em todas as atividades** ligadas à escola, inclusive plantões e excursões.

f) Nos intervalos das aulas, não é permitido circular pelos corredores nem permanecer nas salas de aula. Use o pátio.

g) **O Colégio não se responsabilizará** por roupas e objetos perdidos pelos alunos no interior do mesmo.

h) O Colégio Via Solis é uma empresa prestadora de serviços em educação que prioriza a presença ativa dos pais em cooperação com a escola, especialmente nos casos de alunos com baixo rendimento escolar ou não adaptados às normas escolares.

Participar das reuniões escolares e/ ou atender a solicitação de comparecer ao Colégio quando orientado pela Direção ou Coordenação é o que se espera dos pais, na busca do melhor desenvolvimento de seus filhos.

8-Sistema de Avaliação

Ao término do ano letivo do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, extrair-se-á a Média Final do aluno em cada disciplina ou na área de estudo, que será o resultado da Média Ponderada das quatro Notas Bimestrais, com os seguintes pesos:

1º Bimestre peso 1

2º Bimestre peso 2

3º Bimestre peso 3

4º Bimestre peso 4

9-Sistema de Promoção

O aluno será promovido desde que atinja os seguintes mínimos:

1- Frequência igual ou superior a 75% e média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

2- Freqüência igual ou superior a 75% e média final igual ou superior a 6,0 (seis) após submeter-se ao Sistema de Recuperação de Verão.

10- Sistema de Retenção

O aluno do Ensino Fundamental será considerado retido, se sua freqüência for inferior a 75% independentemente de qualquer resultado de aproveitamento.

11- Sistema de Recuperação

Serão submetidos a estudos de recuperação, após os quais deverão demonstrar melhoria de aproveitamento, os alunos que obtiverem Média final inferior a 6,0 (seis inteiros). A recuperação compreenderá 3 processos:

I- Recuperação Obrigatória - RO

Se no bimestre, o aluno obtiver nota inferior a 6,0 (seis inteiros) em qualquer disciplina, ele terá oportunidade de melhorar sua nota através da Recuperação Obrigatória (RO) que consta da revisão dos conteúdos programáticos da disciplina do bimestre cuja nota obtida foi inferior a 6,0 (seis inteiros), seguidos de uma avaliação.

Obs.: O aluno deverá revisar os conteúdos não-assimilados em casa. Receberá uma folha com atividades referentes a eles e deverá trazê-las resolvidas, condição imprescindível para ter a aula de R.O.

II- Recuperação Contínua - RC - Plantão de Dúvidas
Constará de atividades de estudos orientados pelo professor durante todo ano letivo.

III- Recuperação de Verão - RV

Se a Média Provisória Anual (MPA) for inferior a 6,0 (seis inteiros), o aluno deverá fazer automaticamente a Recuperação de Verão (RV).

A Recuperação de Verão (RV) consta de aulas de recuperação e de 02 (dois) instrumentos de avaliação que fornecerão a média definitiva anual (MDA) calculada pela fórmula:

$$MDA = \frac{MPA + RV}{2}$$

Onde:

MPA = Média Provisória Anual, que caracteriza-se quando o aluno obtiver média ponderada dos 4 bimestres, nota inferior a 6,0 (seis inteiros)

RV = Recuperação de Verão

Se Média Definitiva Anual (MDA) for igual ou maior que 6,0 (seis inteiros), o aluno estará aprovado.

Serão promovidos, após estudos de Recuperação de Verão, os alunos que apresentarem melhoria de aproveitamento caracterizado pela Média Anual (MDA) igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

12- Provas substitutivas

O aluno deverá seguir as datas contidas no Calendário de Provas. Em nenhuma hipótese, serão realizadas provas fora das datas. No caso de impossibilidade de comparecimento (problemas de doença, etc), solicitar prova substitutiva, por escrito, à Coordenação que poderá ou não autorizá-la (**valor de R\$10,00**).

13- Média Bimestral

Ao receber o boletim, se nele constar alguma disciplina com média inferior a 6,0 (seis inteiros), o aluno ficará de Recuperação (RO).

A Média Bimestral Definitiva será calculada pela fórmula:

$$MDB = \frac{Mp + RO}{2}$$

Onde:

- a) Mp = Média provisória - caracteriza-se quando o aluno não atingiu a média 6,0 (seis inteiros)
- b) RO = Recuperação Obrigatória
- c) MDB = Média Definitiva Bimestral

14- Acompanhamento de Faltas - orientação

FALTAS - acompanhamento bimestral

Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de frequência.

Deve, portanto, observar seu número de faltas.

- a) A Coordenadora comunicará aos pais, por carta, caso o aluno falte durante o bimestre, quando esta falta comprometer seu rendimento.
- b) A Coordenação se coloca à disposição para receber os alunos e seus responsáveis durante o período letivo, a fim de tratar da vida escolar do educando. Devendo marcar data e horário previamente.

15- Documentação

A regularização da matrícula, por parte do Colégio, está condicionada ao recebimento dos documentos do aluno. Por isso, toda documentação exigida na reserva de matrícula deverá ser entregue à Secretaria até o início das atividades escolares. Esgotado esse prazo e não tendo a documentação exigida a matrícula poderá ser cancelada.

16. Aniversário

Os aniversários poderão ser comemorados na Escola (somente do 2º ao 5º ano), na última 6ª feira de cada mês, devendo, para tanto, os pais entrarem em contato uma semana antes com a Coordenação, para combinarem, o que deverão fazer. Como esta

é mais uma oportunidade para desenvolver a socialização da criança, solicita-se aos Srs. Pais que procurem não participar dessa atividade.